



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 21/2021

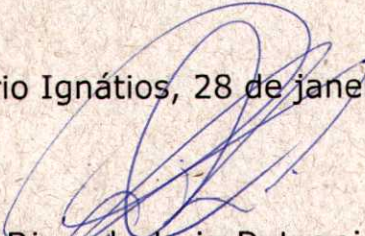
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através da secretaria competente, um estudo sobre a viabilidade de alteração e demarcação para 45° (quarenta e cinco graus) do lado ímpar das vagas de estacionamento na Avenida Professor Henrique da Mota Fonseca Junior, no trecho compreendido entre a Avenida João Martins da Silveira Sobrinho e a Rua Joaquim Miguel Pereira.

JUSTIFICATIVA:

Empresários que possuem estabelecimentos comerciais no setor 4 (quatro) do Circuito da Cerâmica Artística e da Decoração procuraram este vereador solicitando tal providência, entregando o abaixo assinado que se encontra em anexo ao presente instrumento, onde contém a argumentação coletiva dos interessados, o que corrobora que tal medida se torna essencial para o aumento do número de vagas no local, contribuindo com o aumento do fluxo turístico em seus estabelecimentos comerciais e no setor supracitado, com conseqüente aumento na geração de emprego e renda em nosso município.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de janeiro de 2021.


Ricardo Luis Patroni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/02/2021

DESPACHO **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO _____

ANEXO I INDICAÇÃO Nº 21/2021

Porto Ferreira, 21 de Janeiro de 2021.

Nós, empresários abaixo assinados, estabelecidos no setor 4 (quatro) do Circuito da Cerâmica Artística e da Decoração, na Avenida Professor Henrique da Mota Fonseca Júnior, solicitamos ao vereador Ricardo Luis Patroni, que interceda junto à câmara municipal de Porto Ferreira e órgãos competentes a discussão sobre a possibilidade de alteração e demarcação do estacionamento defronte as lojas compreendidas entre as Avenidas João Martins da Silveira Sobrinho (Mix Interiores) e Joaquim Miguel Pereira (Oxford) para 45° (quarenta e cinco graus). Consideramos tal medida essencial para o aumento de vagas no local, com conseqüente aumento do fluxo turístico em nossos estabelecimentos comerciais.

Nestes termos, pedimos deferimento.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	ASSINATURA
MC Decorações	11.121.216/0001-62	Av. Professor Henrique, 2299	
Molduraria Cerâm de Cato	22.151.491/0001-09	Cav. Professor Henrique, 2295	
Restaurante Temporo Cerejo	13506789/0001-86	Av. Prof. H. M. F. Jr. 2297	Cezar Arc...
Porto Móveis	32.894.528/0001-48	Av. Prof. H. M. F. Jr. 2305	Verauri Bona
TOK RAAT Decorações	29.509.218/0001-69	Av. Prof. H. M. F. Jr. 2309	maia galdino
ART BE LA	58.875.091/0001-38	Av. Prof. H. M. F. Jr. 2313	
Vitor Vidros	11.044.595/0001-01	Av. Prof. H. M. F. Júnior 2315	Júly Santos
MIX INTERIORES	05.466.705/0001-52	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2325	Leandro Leticia
Comercial Cerejo	14.405.837/0001-25	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2307	Elisiane de Cordeiro
Prunice Estilos Duram	11.283.098/0001-58	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2303	Pâmela Stefani
Restaurante Temporo Cerejo	26.711.315/0001-24	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2127	
Impacto Decora	39.276.411/0001-46	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2307	Robson
Jóias Sil. Duram	33.856.171/0001-71	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. Júnior	
Carat	12.444.028/0001-23	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2295	
AP/PE. ARTIANA	44.749.993/0001-48	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2295	
Propriedade Cerejo	31.497.664/0001-48	Av. Prof. Henrique M. F. Jr. 2185	Micaela

